

Vasco Miguel Santos Ferreira, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Aguas Santas;

Raquel Cristina Cunha Soares da Silva, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Aguas Santas;

Vítor Fernando Silva Duarte, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 da Maia;

José Hugo Moreira Neves, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Vilela, Paredes;

Fernando Alexandre Alves Inácio Magalhães, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Vilela, Paredes;

Rita Maria Atalaia Antunes da Silva, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Alfena;

José Lúcio da Silva Aguiar, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3, Sobreira, Paredes;

Carlos Jorge Campos de Sá Rodrigues, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paredes;

Alexandra Mónica Ramos Ferreira Barradas Castro Rios, com domicílio profissional na Escola Secundária de São Pedro da Cova;

Noémia Belém Oliveira, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Frazão, Paços de Ferreira;

Miguel António Seixas Soares Lapa, com domicílio profissional na escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Ana Luísa Moreira Dias, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Helena Isabel Moreira Dias, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Tiago Assunção Martins de Almeida, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

João Alberto Torrão Ferreira, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Isabel Maria Alves de Azeredo, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Carla Celeste de Magalhães Mendonça de Sousa, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Ana Sofia da Cunha Rosa Ferreira Rito, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Alfena;

Margarida Maria Ruivo Marques, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 D. António Ferreira Gomes;

Elvira Sofia Marimba e Brás, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

José Miguel da Costa Forte, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Carlos Manuel Fernandes Ferreira, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Cláudia Isabel Carneiro Oliveira Ribeiro, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Marta de Noronha Bebiano e Moura Magalhães, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Paulo Roberto Vasconcelos dos Santos, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Rio Tinto n.º 2;

Teresa Maria Correia de Castro, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Rio Tinto;

Natália Maria Sousa Fonseca Santos, com domicílio profissional na Escola 3 de Águas Santas;

Alfredo Sandro Rosino Pereira de Castro, com domicílio profissional na escola secundária 3 da Maia;

Paulo Manuel Coelho Tina, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 da Maia;

Sérgio Manuel Moreira de Almeida, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Pinheiro, Penafiel;

Pedro Miguel de Castro Barros, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 Maia;

Carlos Manuel da Cruz Maia, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Sobrado, Valongo.

12 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Quintino Lopes Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim F. P. Janeiro*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho (extracto) n.º 26 453/2006

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 7 de Dezembro de 2006, no uso de competência delegada, o Dr. José Manuel Ferreira Mendes de Almeida, juiz de direito do Tribunal de Execução das Penas de Coimbra, foi colocado como juiz auxiliar nos Juízos Cíveis de Santa Maria da Feira, com feitos a partir de 18 de Dezembro de 2006. (Posse: cinco dias, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006.)

12 de Dezembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## Rectificação n.º 1964/2006

Por ter ocorrido lapso na publicação da deliberação (extracto) n.º 1151/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, rectifica-se que, a p. 17 199, col. 2.ª, onde se lê «Foi o Dr. Eleutério Brandão Valente de Almeida [...] Tribunal da Relação do Porto, promovido à 2.ª Instância, requereu, no mesmo Tribunal da Relação.» deve ler-se «Foi o Dr. Eleutério Brandão Valente de Almeida [...] Tribunal da Relação de Guimarães, promovido à 2.ª Instância, requereu, no Tribunal da Relação do Porto.».

A p. 17 202, col. 2.ª, onde se lê «Foi a Dr.ª Teresa Manuela Pinto da Silva Alves» deve ler-se «Foi a Dr.ª Teresa Manuela Pinto da Silva».

A p. 17 204, col. 1.ª, onde se lê «Foi o Dr. José Guilhermino Fernandes de Magalhães Freitas [...] transferido, como requereu, para o 1.º Juízo da Pequena Instância Criminal do Porto.» deve ler-se «Foi o Dr. José Guilhermino Fernandes de Magalhães Freitas [...] transferido, como requereu, para a Pequena Instância Criminal do Porto.».

A p. 17 206, col. 1.ª, onde se lê «Foi o Dr. Salvador Nuno Marcelo Teixeira dos Santos» deve ler-se «Foi o Dr. Salvador Nuno Macedo Teixeira dos Santos».

A p. 17 209, col. 2.ª, onde se lê «Foi a Dr.ª Sofia Maria de Assunção Carreiras [...] Portalegre, colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.» deve ler-se «Foi a Dr.ª Sofia Maria de Assunção Carreiras [...] Portalegre, destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da comarca de Ponta do Sol.».

A p. 17 211, col. 1.ª, onde se lê «(Não estão sujeitos a nova posse.) A execução deste movimento [...] cabimentação orçamental.» deve ler-se «(Não estão sujeitos a nova posse.)».

18 de Dezembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

### Deliberação (extracto) n.º 1809/2006

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de Dezembro de 2006, foi a Dr.ª Elsa Maria Casimiro Pimentel Pereira Esteves, juíza desembargadora, em exercício de funções na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, transferida, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul. (Prazo para a posse: cinco dias.) (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

### Deliberação n.º 1810/2006

O Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na sua sessão de 18 de Dezembro de 2006, deliberou renovar as delegações de competência no juiz conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra, agora reeleito presidente do Supremo Tribunal Administrativo e, por inerência, presidente deste Conselho, para o que se reafirmou o que consta das respectivas deliberações anteriormente proferidas sobre a matéria, designadamente as de 31 de Maio e de 28 de Junho de 2004 e de 20 de Junho de 2005, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 140, de 16 de Junho de 2004, a p. 9120, 162, de 12 de Julho de 2004, a p. 10 538, e 125, de 1 de Julho de 2005, a p. 9678, respectivamente.

20 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *João Carlos Marques da Silva*.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Despacho (extracto) n.º 26 454/2006

Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 12 de Dezembro de 2006, foi renovada, por mais três anos, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, a comissão de serviço que a licenciada Ana Marta Rebelo Patrício, jurista do núcleo de assessoria ao conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, nomeada em comissão de serviço, nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de